



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
AV: SÃO JOÃO BATISTA, 580- CENTRO
SÃO JOÃO DA CANANBRAVA -PI
e-mail: prefeituramsicpi@hotmail.com

DECRETO nº 04/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre a criação da Comissão Julgadora dos envelopes do processo de chamada publica nº 001/2022 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município resolve:

CONSIDERANDO a necessidade da criação da comissão para julgamento do Processo de Chamada publica nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

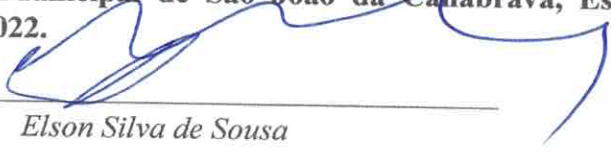
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão julgadora composta pelo os senhores (a) Elisangela dos Santos Chagas, Secretária Municipal de Educação, Maiane Cintia de Sousa, presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Venilton Borges da Silva, Vice Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Petrônio Isidoro de Abreu, Secretário Municipal de Agricultura e Tamires de Araújo Abreu secretaria administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, para abertura e julgamento dos envelopes do processo de chamada publica nº 001/2022 que objetiva aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de São João da Canabrava-PI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2022.


Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal